

## PORTARIA N.º 1023/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando documento eletrônico encaminhado pela Pró-reitoria de Ensino, em 12 de abril de 2018,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a retificação do texto da Resolução nº 018/2018,aprovada pelo referido Conselho, na reunião ordinária realizada em 28 de março de 2018, como segue:

Onde se lê:

Incluir o Curso de Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas - a distância...

Leia-se:

Incluir o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - a distância...

Pelotas, 13 de abril de 2018.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 15/04/2018 21:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242

Código de Autenticação: 916abb23be

